



**LEI Nº 2.335/2023, de 09 de maio de 2023.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM NOSSA CIDADE.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 2, localizada na Vila Boa Esperança “Eliane Oliveira Araújo”, passa a denominar-se **RUA FRANCESCO LENZARINI**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de maio de 2023.

  
**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**  
Prefeito Municipal